



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito

EDITAL DE ELEIÇÃO – COORDENAÇÃO PPGD-UERJ

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO (PPGD) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, considerando o prazo a extinção antecipada do mandato atual, torna público o EDITAL para ELEIÇÃO da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito da UERJ, nas disposições que se seguem.

1 – DA COORDENAÇÃO

1.1 – Considerando que o atual mandato encerrará antecipadamente em 30 de setembro de 2026, são convocadas eleições para Coordenação do PPGD;

1.1.1 – A Coordenação eleita, composta por um(a) Coordenador(a) e um(a) Coordenador(a) Adjunto(a) terá mandato a iniciar em 1º de outubro de 2026 e a findar em 31 de dezembro de 2027.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Entre 25 e 31 de agosto de 2026, os interessados deverão enviar o formulário de indicação de chapa, devidamente preenchido, para o e-mail secretariappgduerj@gmail.com;

2.1.1 – As chapas devem conter o nome de um candidato(a) para Coordenador e de um(a) candidato(a) para Coordenação Adjunta;

2.1.2 - A secretaria do PPGD UERJ divulgará no site do programa as chapas inscritas.

2.1.3 – A impugnação de chapas e de eleitores, por protocolo na SECRETARIA DO PPGD, deverá ser feita no dia 1º de setembro, entre 8h e 17h.

3 - DA ELEGIBILIDADE

3.1 – São elegíveis todos os docentes atualmente credenciados no PPGD UERJ;

3.2 – A lista com todos os docentes credenciados atualmente no PPGD se encontra publicada no site <https://ppgduerj.com/docs/atafevereiro2026.pdf>

4 – DA VOTAÇÃO E DOS VOTANTES

4.1 – A votação ocorrerá a partir das 8h do dia 3 de setembro e encerrará às 23h59min do dia 10 de setembro, através da área do docente no SVA.

4.2 – Podem votar todos os docentes atualmente credenciados no PPGD UERJ.

5 - DA COMISSÃO ELEITORAL E DA CONTAGEM DOS VOTOS

5.1 - A comissão eleitoral será composta por dois servidores e dois docentes indicados pela Coordenação do PPGD e pela Direção da Faculdade de Direito;

5.2 – Poderão as chapas inscritas indicar fiscais para a comissão eleitoral;

5.3 – Terminada a votação, a comissão eleitoral procederá a contagem dos votos e publicará o resultado imediatamente, não ultrapassando o dia 11 de setembro.

5.4 – Os fiscais poderão acompanhar a contagem dos votos.

6 – DO RESULTADO

6.1 - O resultado será publicado no site do PPGD UERJ e da Faculdade de Direito no dia 11 de setembro de 2026, imediatamente após a contagem dos votos;

6.2 – Os pedidos de recagem ou impugnação devem ser protocolados na SECRETARIA DO PPGD no dia 14 de setembro.

7 – DOS ELEITOS

7.1 – O resultado das eleições será homologado pelo Conselho Departamental;

7.2 A nova Coordenação tomará posse no dia 1º de outubro de 2026 com mandato até 31 de dezembro de 2027.

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito.

09 - CRONOGRAMA

Data	Etapas	Procedimento
25 a 31/08/2026	Inscrição das chapas	Período para envio do formulário de indicação de chapa, devidamente preenchido, para o e-mail da Secretaria do PPGD-UERJ.
31/08/2026	Encerramento das inscrições	Último dia para apresentação das chapas.
Até 01/09/2026	Divulgação das chapas inscritas	Divulgação, pela Secretaria do PPGD-UERJ, das chapas inscritas no site do Programa.
01/09/2026 – 8h às 17h	Impugnação de chapas e eleitores	Prazo para apresentação de pedidos de impugnação, mediante protocolo na Secretaria do PPGD-UERJ.
03/09/2026 – 8h	Início da votação	Abertura da votação pela Área do Docente no SVA.
03 a 10/09/2026	Período de votação	Período destinado à votação pelos docentes credenciados no PPGD-UERJ.
10/09/2026 – 23h59	Encerramento da votação	Encerramento da votação eletrônica pela Área do Docente no SVA.
11/09/2026	Apuração dos votos	A Comissão Eleitoral realizará a contagem dos votos, podendo os fiscais das chapas acompanhar a apuração.
11/09/2026	Divulgação do resultado	Publicação imediata do resultado no site do PPGD-UERJ

Data	Etapa	Procedimento
		e da Faculdade de Direito, após a apuração.
14/09/2026	Recontagem ou impugnação do resultado	Prazo para apresentação de pedidos de recontagem ou impugnação, mediante protocolo na Secretaria do PPGD-UERJ.
Após a divulgação do resultado	Homologação	Encaminhamento do resultado das eleições para homologação pelo Conselho Departamental.
01/10/2026	Posse da nova Coordenação	Posse da Coordenação eleita, composta por Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a).
01/10/2026 a 31/12/2027	Mandato da nova Coordenação	Exercício do mandato da Coordenação eleita, até 31 de dezembro de 2027.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

GISELA SAMPAIO DA CRUZ COSTA GUEDES

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



ELEIÇÃO COORDENAÇÃO PPGDUERJ – 10/2026 a 12/2027

INDICAÇÃO DE CHAPA

Coordenador(a) Titular

Nome: _____

Matrícula ou CPF: _____

Linha de Pesquisa: _____

Coordenador(a) Adjunto

Nome: _____

Matrícula ou CPF: _____

Linha de Pesquisa: _____

Rio de Janeiro, _____ de agosto de 2026

Candidato(a) - Coordenador(a) Titular

Canddato(a) - Coordenador(a) Adjunto